



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Lei nº 1.500/2023, de 24 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes dos cargos de Professor I, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro I.

O Prefeito do Município de Claraval, MG, Luiz Gonzaga Cintra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de junho de 2023, reajuste de 16,23% (dezesesseis inteiros e vinte e três centésimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município ocupantes do cargo **Professor I**.

Art. 2º - Fica concedido, a partir de 1º de junho de 2023, reajuste de 16,23% (dezesesseis inteiros e vinte e três centésimos por cento) no salário base dos profissionais da saúde do Município ocupantes dos cargos de **Enfermeiro I**.

Parágrafo Único: Com intuito de atingir o piso nacional da categoria, fica concedido, 14,03% no salário base dos profissionais da saúde do Município ocupantes dos cargos de Enfermeiro I a partir do repasse de recursos pelo Ministério da Saúde para esse fim.

Art. 3º - Fica concedido, a partir de 1º de junho de 2023, reajuste de 30% (trinta cento) no salário base dos profissionais da saúde do Município ocupantes dos cargos de **Técnico de Enfermagem I**.

Parágrafo Único: Com intuito de atingir o piso nacional da categoria, fica concedido, 58,8%(cinquenta e oito inteiros e oito centésimos por cento) no salário base dos profissionais da saúde do Município ocupantes dos cargos de Técnico em enfermagem I a partir do repasse de recursos pelo Ministério da Saúde para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Claraval, MG, 24 de maio de 2023.


Luiz Gonzaga Cintra
Prefeito Municipal

P U B L I C A D O	
AFIXADO EM	24 / 05 / 2023
RETIRAR EM	07 / 06 / 2023
Responsável 	